



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº 1028/2010

**SÚMULA:** Altera valor das Ações constantes no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os valores das Ações:

Manutenção do Departamento de Merenda – PNAE  
Manutenção do Departamento de Merenda – PNAC  
Manutenção do Centro do Idoso  
Manutenção das Atividades - Gabinete Urbanismo e Habitação  
Calçamento com Pedras Poliédricas  
Construção/Readequação de Pontes e Bueiros  
Patrulha Mecanizada  
Aterro Sanitário - Gestão Integrada Resíduos Sólidos, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1021/2010 de 17 de novembro de 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Inclui Ação **Acordo Judicial** no Programa Encargos Especiais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2010.

  
**ELIAS FARAH NETO**  
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2990  
De 09/12/10  
Resp. Marcia

# Município de Candói - PR

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Unidade: 005 - ASSESSORIA JURÍDICA  
 Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

| Código | Tipo | Nome da ação | Subfunção: | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|------------|-------------------|-------------------|-------|

004  
 Função: 004  
 Operação: 004  
 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Descrição: Pagamento de acordo judicial.  
 Meta: Pagamento de acordo judicial.  
 Produto Esperado: Acordo judicial.

Recursos - Livres

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Global

Região:

Total da Ação: 170.000,00  
 Total do Programa: 170.000,00  
 Total da Unidade: 170.000,00  
 Total do Órgão: 170.000,00

Total Geral:

170.000,00

Município de Candói - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 005 - DEPTº DE MERENDA ESCOLAR  
Programa: 1203 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

| Código                    | Tipo      | Nome da ação                                               | Subfunção:                   | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor     |
|---------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| 101                       | Atividade | Manutenção do Depto. de Merenda - PNAC                     | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Alunos            | 12 meses          | 11.174,98 |
| <b>Função:</b>            |           | 12 - EDUCAÇÃO                                              |                              |                   |                   |           |
| <b>Descrição:</b>         |           | manutenção do departamento que coordena a merenda escolar. |                              |                   |                   |           |
| <b>Meta:</b>              |           | manutencao do dpto merenda escolar                         |                              |                   |                   |           |
| <b>Produto Esperado:</b>  |           | manutenção técnico administrativa                          |                              |                   |                   |           |
|                           |           | Recursos - Vinculados da Educação                          |                              |                   |                   |           |
| <b>Total da Ação:</b>     |           |                                                            |                              |                   |                   | 11.174,98 |
| <b>Total do Programa:</b> |           |                                                            |                              |                   |                   | 11.174,98 |
| <b>Total da Unidade:</b>  |           |                                                            |                              |                   |                   | 11.174,98 |
| <b>Total do Órgão:</b>    |           |                                                            |                              |                   |                   | 11.174,98 |

1

Total Geral: 11.174,98

Município de Candói - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 005 - DEPTº DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 1203 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

| Código  | Tipo              | Nome da ação                                  | Subfunção:                   | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---------|-------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 100     | Atividade         | Manutenção do Dpto. de Merenda - PNAE         | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Alunos            | 12 meses          |       |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO     |                                               |                              |                   |                   |       |
|         | Descrição:        | Alunos nutridos e em boas condições de saúde. |                              |                   |                   |       |
|         | Meta:             | melhoria na nutrição e aprendizado dos alunos |                              |                   |                   |       |
|         | Produto Esperado: | melhoria alimentação alunos                   |                              |                   |                   |       |
|         |                   | Recursos - Vinculados da Educação             |                              |                   |                   |       |

Região:

Total da Ação: 116.623,99  
Total do Programa: 116.623,99  
Total da Unidade: 116.623,99  
Total do Órgão: 116.623,99

Município de Candói - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Orgão: 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código            | Tipo      | Nome da ação                  | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor     |
|-------------------|-----------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| 053               | Atividade | Manutenção do Centro do Idoso | Pessoas Carentes  | 12 meses          | 21.000,00 |
| Função:           |           |                               |                   |                   |           |
| Descrição:        |           |                               |                   |                   |           |
| Meta:             |           |                               |                   |                   |           |
| Produto Esperado: |           |                               |                   |                   |           |
|                   |           | Recursos - Livres             |                   |                   |           |
|                   |           | Região:                       |                   |                   |           |
|                   |           | Total da Ação:                |                   |                   |           |
|                   |           | 21.000,00                     |                   |                   |           |
|                   |           | Total do Programa:            |                   |                   |           |
|                   |           | 21.000,00                     |                   |                   |           |
|                   |           | Total da Unidade:             |                   |                   |           |
|                   |           | 21.000,00                     |                   |                   |           |
|                   |           | Total do Órgão:               |                   |                   |           |
|                   |           | 21.000,00                     |                   |                   |           |

## 2010

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO - URBANISMO E HABITAÇÃO

Programa: 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES

|              |           |
|--------------|-----------|
| Total Geral: | 67.200,00 |
|--------------|-----------|

2010

|  |              |                   |
|--|--------------|-------------------|
|  | Total Geral: | <b>538.696,56</b> |
|--|--------------|-------------------|

Município de Candói - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2010

Suplente

Orgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORT

Unidade: 002 - DEPTº RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES

Programa: 1502 - PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

| Código | Função  | Tipo            | Nome da ação                                                                       | Subfunção                   | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor      |
|--------|---------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 119    | Projeto | 26 - TRANSPORTE | Constituição/Readequação de Pontes e Bueiros                                       | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Pessoas Atendidas | 12 meses          | 90.800,00  |
|        |         |                 | Descrição: Construir ou readequar pontes e bueiros, de acordo com as necessidades. |                             |                   |                   | 303.259,00 |
|        |         |                 | Meta: Manter em pleno funcionamento as pontes e bueiros do município.              |                             |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 | Produto Esperado: Pontes e bueiros em plenas condições de uso.                     |                             |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 | Outros Recursos - Vinculados                                                       |                             |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 | Recursos - Livres                                                                  |                             |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 |                                                                                    | Total da Ação:              |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 |                                                                                    | Total do Programa:          |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 |                                                                                    | Total da Unidade:           |                   |                   | 394.059,00 |
|        |         |                 |                                                                                    | Total do Órgão:             |                   |                   | 394.059,00 |

**Município de Candói - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

**2010**

**Órgão: 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**Unidade: 004 - DEPTº DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**Programa: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

| Código                          | Tipo    | Nome da ação                                                                               | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor      |
|---------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|
| 142                             | Projeto | Patrulha Mecanizada                                                                        | Pessoas Atendidas | 12 meses          |            |
| <b>Função: 20 - AGRICULTURA</b> |         |                                                                                            |                   |                   |            |
| <b>Descrição:</b>               |         | <b>Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL</b>                                                     |                   |                   |            |
| <b>Meta:</b>                    |         | Celebrar convênios para realização de trabalhos diversos através de patrulhas mecanizadas. |                   |                   |            |
| <b>Produto Esperado:</b>        |         | Realização de trabalhos                                                                    |                   |                   |            |
|                                 |         | Outras Vinculações (Convênios)                                                             |                   |                   |            |
|                                 |         | Outros Recursos - Vinculados                                                               |                   |                   |            |
|                                 |         | Recursos - Livres                                                                          |                   |                   |            |
| <b>Total da Ação:</b>           |         |                                                                                            |                   |                   | 403.686,64 |
| <b>Total do Programa:</b>       |         |                                                                                            |                   |                   | 25.000,00  |
| <b>Total da Unidade:</b>        |         |                                                                                            |                   |                   | 9.000,00   |
| <b>Total do Órgão:</b>          |         |                                                                                            |                   |                   | 437.686,64 |

**Total Geral: 437.686,64**

## 2010

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa:1801 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

|              |            |
|--------------|------------|
| Total Geral: | 116.000,00 |
|--------------|------------|